

Id:OCC564693BAC0E0A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
 Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
 Registro de Preços Eletrônico - PE SRP 003/2025

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 1 - SEDE - Valor Referência: R\$: 2.200.000,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
POSTO SANTA CRUZ III LTDA	R\$ 2.200.000,00	Homologado em 20/02/2025 11:33:52 Por: Elisa Maria da Silva Paz

Lote 0002 - LOTE II - EM TRÂNSITO - Valor Referência: R\$: 387.124,20

Fornecedor	Valor Total	Situação
AUTO POSTO GASOCEL LTDA	R\$ 369.943,55	Homologado em 20/02/2025 11:37:39 Por: Elisa Maria da Silva Paz

Elisa Maria da Silva Paz
 Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
 DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/02/2025 às 11:49:49.
 Código verificador: BA6A8C



Id:09FED97880980F07

Id:09FED97880980F07



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 002/2025
 Inexigibilidade nº 002/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, art. 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio/PI, mediante as condições adiante descritas para atender a demanda do município de Novo Santo Antônio - PI.

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de serviços para prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio/PI, mediante as condições adiante descritas para atender a demanda do município de Novo Santo Antônio - PI, conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a) Concordo com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio/PI, mediante as condições adiante descritas para atender a demanda do município de Novo Santo Antônio - PI, com a empresa: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.781/0001-38, pelo valor mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

b) Determino que ao Setor competente, que lave o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Santo Antônio - PI, 06 de fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 002/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade 002/2025 - ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento art. 74 e suas alterações posteriores

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio/PI, mediante as condições adiante descritas para atender a demanda do município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

Contratado: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA - ME, CNPJ: 07.989.781/0001-38, com sede na R. Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, Ed. Ana Cecília, Sala 02, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-450, neste ato representado por VALMIR MIRANDA, CPF: ***.186.093-**

Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) anual, em pagamento de 12 (doze) parcelas mensais de 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz
 PREFEITA MUNICIPAL
 Contratante

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA - ME, CNPJ: 07.989.781/0001-38
 Contratado

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais